TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2017, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL - IFMS - E A EMPRESA R&V SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSERVAÇÃO EIRELI.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o número 10.673.078/0001-20, situado na rua Ceará, nº 972, bairro Santa Fé, CEP 79.021-000, Campo Grande – MS, neste ato representado pela Reitora Sra. Elaine Borges Monteiro Cassiano e, pelo Pró-Reitor de Administração, Sr. Diego Henrique Pereira de Viveiros, tendo em vista o contrato firmado na data de 13 de junho de 2017, com a empresa R&V Serviços Técnicos e Conservação EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.214.412/0001-88, sediada na Avenida Sete de Setembro, nº 1.153, sala 6, Centro, CEP 09.912-010, em Diadema – SP.

CONSIDERANDO:

- O disposto na CLÁUSULA SEXTA – REPACTUAÇÃO do Contrato nº 06/2017.
- A Decisão nº 137/2020 autorizativa da Reitora do IFMS, proferida na data de 08 de maio de 2020, presente no processo eletrônico 23347.001870.2020-32.

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO Nº 06/2017, que será regido pela Lei nº 8.666/93, legislação correlata e pelo constante do Processo nº 23347.001870.2020-32, mediante as cláusulas e condições que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente 1º Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão da

REPACTUAÇÃO sobre o valor contratual dos serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação, supervisor/coordenador administrativo, copeiro, oficial pleno e trabalhador de serviços de limpeza, em decorrência dos efeitos trazidos pelas alterações constantes da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020 – STEAC-MS, a ser aplicado com efeitos a partir da data-base da categoria.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

2.1. Em decorrência da Repactuação, fica alterado o item 3.1. da CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, passando a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. O valor mensal da contratação é de R$ 62.672,74 (sessenta dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos), perfazendo o valor total de R$ 752.072,88 (setecentos e cinquenta e dois mil setenta e dois reais e oitenta e oito centavos)."

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES ACUMULADOS

3.1. Considerando que os efeitos financeiros da presente repactuação devem retroagir à data de início de vigência da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020 da categoria, será paga à Contratada a quantia de R$ 25.709,61 (vinte e cinco mil, setecentos e nove reais e sessenta e um centavos) que corresponde aos valores devidos em relação ao período de janeiro de 2020 até a data da assinatura deste Termo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:	26415 / 158132
Fonte:	8100000000
Programa de Trabalho:	170857
Elemento de Despesa:	33.90.37-02
PI:	L20RLP0100N

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente Termo de Apostilamento está amparado no art. 40, inciso XI, e 55, inciso III da Lei nº 8.666/93 e no art. 12 do Decreto nº 9.507/2018.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Todas as demais cláusulas e subcláusulas do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são pelo presente Termo de Apostilamento, ratificadas.

6.2. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

E, assim, a Reitora do IFMS e o Pró-Reitor de Administração firmam a presente apostila.

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2020.

Diego Henrique Pereira de Viveiros	Elaine Borges Monteiro Cassiano
Pró-Reitor de Administração do IFMS	Reitora do IFMS

TESTEMUNHAS:

Ana Paula de Almeida Silva	Luciene Mara Meldau Varela Cunha
Coordenadora de Contratos e Convênios da PROAD	Fiscal Administrativa do Contrato nº 06/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciene Mara Meldau Varela Cunha**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 14/05/2020 09:50:33.
- **Diego Henrique Pereira de Viveiros**, **PRO-REITOR - CD2 - PROAD**, em 14/05/2020 09:40:35.
- **Elaine Borges Monteiro Cassiano**, **REITOR - CD1 - IFMS**, em 13/05/2020 16:13:40.
- **Ana Paula de Almeida Silva**, **COORDENADOR - FG2 - COTRA**, em 12/05/2020 17:24:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120916
Código de Autenticação: d1d00b3fa4